



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UFMG
DIRETORIA DE APOIO À GESTÃO DA EXTENSÃO

OFÍCIO Nº 2/2023/PROEX-DAG-UFMG

Belo Horizonte, 05 de maio de 2023.

Assunto: Participação de estudantes de graduação voluntários no Domingo do Campus

A Diretoria de Apoio à Gestão da Extensão da Pró-Reitoria de Extensão da UFMG, receberá inscrições de candidatos para exame de seleção para preenchimento de 15 (quinze) vagas de participantes voluntários para atividades no evento intitulado: “Domingo no Campus”, a ser realizado no ano de 2023.

1. DO EVENTO ‘DOMINGO NO CAMPUS’

O “Domingo no Campus” é resultado de iniciativa conjunta das pró-reitorias de Extensão (Proex), Administração (PRA), Recursos Humanos (PRORH) e Assuntos Estudantis (Prae), da Diretoria de Ação Cultural (DAC), da Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC), e do Centro de Comunicação da UFMG (Cedecom). O objetivo do evento é promover a abertura dos campi Pampulha e Montes Claros para a realização de atividades culturais, de lazer e esporte, destinadas à comunidade, de iniciativa da comunidade acadêmica da UFMG.

Demais informações disponíveis no Sistema de Informação de Extensão - <http://www.ufmg.br/proex/siex> - sob o número de registro 202181.

2. DOS REQUISITOS GERAIS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

- Ser estudante regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da UFMG;
- Disponibilidade para participar de uma reunião de organização e de uma ou mais edições de 2023 do evento 'Domingo no Campus', a serem realizadas no Campus Pampulha.

3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão aceitas no período de 08 a 29 de maio de 2023, por meio do formulário disponível em <https://questionarios.ufmg.br/index.php/643525?lang=pt-BR>.

3.2. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos em meio digital:

- a) Histórico Escolar (será aceita a versão do histórico disponível na internet em formato PDF);
- b) Texto com exposição dos motivos que levam o(a) estudante a pleitear sua participação no evento.

3.3. O exame de seleção constará de:

3.3.1. 1ª etapa - Eliminatória: análise do Histórico Escolar e avaliação do texto com a exposição dos motivos apresentado pelo(a) estudante (30 pontos).

3.3.1.1. Serão selecionados, para a segunda etapa (entrevista), os(as) candidatos(as) que alcançarem na média pelo menos de 70% dos pontos distribuídos nesta 1ª etapa.

3.3.1.2. A lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a entrevista será divulgada no site da PROEX, no dia 30 de maio.

3.3.2. 2ª etapa - Classificatória: entrevista.

3.3.2.1. A entrevista será realizada em dia, local e horário agendados pela PROEX e informados aos(às) candidatos(as) por e-mail (70 pontos).

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ESTUDANTE SELECIONADO(A)

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFMG;
- Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares das reuniões de organização e em uma ou mais edições a serem realizadas em Belo Horizonte, no campus Pampulha, nos dias 04 de junho e 17 de setembro de 2023, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de trabalho disponível no registro SIEX do evento.

5. DO PLANO DE ATIVIDADES DO(A) ESTUDANTE

- Participar da elaboração do planejamento do evento;
- Recepcionar os(as) responsáveis pelas atividades;
- Aferir a presença dos(as) responsáveis pelas atividades no dia do evento;
- Acompanhar participantes com deficiência, se houver;
- Auxiliar na distribuição dos materiais do evento;
- Auxiliar na aplicação de questionários de avaliação do público e responsáveis pelas atividades;
- Participar na avaliação final do evento.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os certificados de participação serão enviados por e-mail para todos(as) os(as) estudantes.

6.2. Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão da UFMG.

Atenciosamente,

Prof. GLAUCINEI RODRIGUES CORRÊA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Medeiros de Santana Collado, Assistente em Administração**, em 15/05/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucei Rodrigues Correa, Professor do Magistério Superior**, em 15/05/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2278678** e o código CRC **5A1000C4**.
